

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 004/2014 - A

O PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, destabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho) e considerando os termos do requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1° - **DEFERIR**, o requerimento do servidor Wellington de Melo Pereira, CONCEDENDO-O salário família de 01 (um) filho (Wellington Lucas Cabral de Melo).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canbotinho, 02 de janeiro de 2014.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA PREFEITO